



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 062, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.600,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.600,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito serviços com higienização, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4907	R\$ 22.000,00
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5624	R\$ 21.600,00
TOTAL					R\$ 43.600,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	449052000000	Equipamento e Material permanente	1.500	28987	R\$ 43.600,00
TOTAL					R\$ 43.600,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Março de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL